



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

SECRETARIA DE JUSTIÇA

**OFÍCIO Nº 195 - SECJUS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Sua Excelência o Senhor

**JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas

Av. Jorn. Umberto Calderaro Filho, 2000

Adrianópolis, Manaus/AM, 69057-021

**Assunto:** Vaga a ser provida pelo quinto constitucional  
(Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000048977-00)

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunico a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**, a contar de 11 de junho de 2025, formalizada pela Decisão do Egrégio Tribunal Pleno, proferida em 19 de agosto de 2025, e pelo Ato n.º 483, de 26 de agosto de 2025, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 27 de agosto de 2025 (SEI TJAM n.º 2025/000028252-00).

Tendo em vista que a vaga decorrente do referido ato aposentatório é destinada ao quinto constitucional, previsto no art. 94, *caput* da Constituição da República, e em obediência à alternância estabelecida pelo art. 100 da Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), c/c o art. 131 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, solicito que a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas indique os advogados para a composição da lista sêxtupla, a qual deverá ser enviada a este Tribunal de Justiça para as providências seguintes.

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**,  
**Desembargador de Justiça**, em 04/09/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2416465** e o código CRC **F44C3E8C**.

---